

Ofício N° 01 DTA/APES

Brasília, em 1º de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 62/2020/SINDITAMARATY, de 28 de agosto de 2020, recebido nesta Divisão na mesma data, informo que, em razão da pandemia de COVID-19 cujos efeitos ainda se vivem, restaram prejudicados os planejamentos desta Divisão quanto aos cursos.

2. Estima-se que, até o final do exercício, e caso haja a respectiva autorização para gastos com capacitação, serão ofertados os cursos de promoção CAOC, CCAC, CEAC e CCOC.

Atenciosamente,



(Maria Eduarda de Seixas Corrêa)
Chefe da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento

Ao Senhor
João Marcelo São Thiago Melo
Presidente do Sinditamaraty